

DECRETO Nº 7461, de 15 de Maio de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| | | | |
|---------------------------|----------------|----------------|------------|
| Decreto Nº 7461 | | | |
| Suplementação de Créditos | | Data | 15/05/2026 |
| Cód. | Tipode Crédito | U.O. / | Valor |
| ReduzOrigem | | Classificação | |
| 1184 | 1 | Orçamentária | |
| 658 | | FUNDO | 105.000,00 |
| | | MUNICIPAL DE | |
| | | EDUCAÇÃO | |
| | | 1.19.1.12.361. | |
| | | 0008.2176.3390 | |
| | | 9300.15001001 | |
| Soma: | | | 105.000,00 |
| Anulação de Créditos | | Data | 15/05/2026 |
| Cód. | Tipode Crédito | U.O. / | Valor |
| ReduzCóOrigem | | Classificação | |
| 658 | 1 | Orçamentária | |
| | | FUNDO | 105.000,00 |
| | | MUNICIPAL DE | |
| | | EDUCAÇÃO | |

1.19.1.12.361.
0008.2170.3390
3000.15001001

Soma:

105.000,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de maio de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal